



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 112/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 15 de dezembro de 2025

Ementa: Nomeia o Gestor de Atendimento e Cadastro do CRMV-CE, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia.

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências.

Considerando as deliberações da 212ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador Gilberto Gomes Coriolano, para exercer a função de Gestor de Atendimento e Cadastro do CRMV-CE.

Art. 2º. Compete ao Gestor de Atendimento e Cadastro:

- a) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades das equipes dos setores de Atendimento, Protocolo e Cadastro.
- b) Promover o treinamento contínuo, a supervisão e o desenvolvimento profissional dos colaboradores sob sua gestão.
- c) Assegurar um ambiente de trabalho colaborativo, motivador e focado na excelência e na produtividade.
- d) Analisar, mapear e otimizar os fluxos e procedimentos de atendimento (presencial, telefônico e digital), protocolo de documentos e processos de registro e atualização cadastral.
- e) Estabelecer e implementar padrões de qualidade para todas as interações e serviços oferecidos pelos setores.
- f) Garantir a conformidade dos processos com a legislação vigente e as normativas internas do CRMV-CE.
- g) Monitorar e avaliar a qualidade do atendimento prestado, utilizando indicadores de desempenho e pesquisas de satisfação.
- h) Identificar oportunidades de melhoria e implementar ações corretivas e preventivas para elevar a qualidade dos serviços.
- i) Atuar como o principal responsável pela experiência positiva do público/cliente, representando a "porta de entrada" de excelência do CRMV-CE.
- j) Supervisionar a coleta, organização e análise de dados relacionados ao atendimento, fluxo de protocolo e informações cadastrais.

k) Elaborar e apresentar relatórios periódicos e estratégicos à Superintendência e Presidência, com análises de desempenho, tendências e recomendações.

l) Garantir a acurácia, integridade e segurança das informações contidas nos sistemas de cadastro.

m) Atuar como ponto focal e interlocutor estratégico entre o Setor de Cadastro (SECAD) e a Superintendência, assegurando o alinhamento de diretrizes e a comunicação eficaz.

n) Articular-se com outras áreas do CRMV-CE para a resolução de demandas complexas e a integração de processos.

o) Representar o setor em reuniões internas e externas, quando designado.

p) Propor e implementar soluções inovadoras e tecnológicas para aprimorar os serviços de atendimento e a gestão de cadastros.

q) Contribuir ativamente para a modernização dos processos e para a consolidação de um legado de excelência e eficiência na atuação do CRMV-CE.

r) Executar outras atividades correlatas à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana

Presidente do CRMV-CE

CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 15/12/2025 10:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555448

Código de Autenticação: 0f6a125932



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282